

## DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

CVM nº 00934-2

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2021

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 01 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“**Companhia**”), localizada na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, Bairro Industrial, CEP 92990-000.
- 2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença, por vídeo conferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, e pelo Secretário, o Sr. Roberto Luiz Weber.
- 5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar conhecimento das avaliações internas e preparativos realizados com vistas à implementação de práticas de governança corporativa pela Companhia, em particular seu ingresso no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“**B3**”), denominado Novo Mercado; **(ii)** autorizar a submissão imediata de pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3, denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”); **(iii)** autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE Novo Mercado**”) para deliberar sobre **(a)** a remoção da alínea ‘e’, parágrafo 2º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de eliminar a previsão de “inconvertibilidade” das ações preferenciais da Companhia; **(b)** a conversão voluntária, pelos acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 15 de julho de 2020, conforme aditado (“**Acordo de Acionistas**”) – bem como demais acionistas interessados em aderir a tal conversão –, de ações preferenciais de emissão da Companhia na razão de 0,8 (oito décimos) de ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, na forma prevista no Acordo de Acionistas; **(c)** a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia remanescentes (que não sejam voluntariamente convertidas nos termos do item “b” acima) em ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) de ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida; **(d)** a autorização para a migração da Companhia para o segmento Novo Mercado; **(iv)** autorizar a convocação de Assembleia Especial de Preferencialistas (“**AGesp Novo Mercado**”) para apreciar a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia (que não sejam voluntariamente convertidas nos termos do item “iii.b” acima), na razão de 1 (uma) de ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial

convertida; e (v) autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações acima. Os negócios jurídicos objeto da ordem do dia da AGE Novo Mercado e da AGesp Novo Mercado são interdependentes, sendo premissa que a aprovação de cada um desses negócios jurídicos não terá eficácia sem que todos os demais também sejam aprovados.

**6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

**(i)** Aprovar a submissão de pedido de migração da Companhia para o segmento especial de governança corporativa Novo Mercado, estando a Diretoria da Companhia autorizada a dar início imediato às tratativas com a B3 visando a obter as autorizações necessárias à listagem das ações da Companhia, inclusive através da submissão da proposta do novo Estatuto Social;

**(ii)** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre o item “iii” da Ordem do Dia.

**(iii)** Autorizar a convocação de Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas, para deliberar sobre o item “iv” da Ordem do Dia.

**(iv)** Autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações acima.

**7. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Julio Ricardo Andrighetto Mottin – Presidente; Roberto Luiz Weber – Secretário. Conselheiros presentes: Srs. Julio Ricardo A. Mottin, Roberto L. Weber, Denis Pizzato, Claudio Ely e Cristiano Lauretti.

*(Confere com a original lavrada em livro próprio.)*

Eldorado do Sul, 01 de abril de 2021.

**Julio Ricardo Andrighetto Mottin**

Presidente da Mesa

**Roberto Luiz Weber**

Secretário